

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	7
GESTÃO .....	11
EDUCAÇÃO .....	23
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	27
MEIO AMBIENTE .....	27
CULTURA.....	29
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	42
SAÚDE .....	43
IPREV .....	45
CÂMARA .....	45
CET.....	46
CONSELHOS .....	46
FUNDAÇÃO .....	51
COHAB .....	51
PRODESAN.....	51

### DECRETO Nº 8.771 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial e Tran-

sitória de Licitação junto à Secretaria Municipal de Turismo, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório para a concessão de uso do equipamento público denominado Centro de Atividades Turísticas, a ser erigido em conformidade com o projeto aprovado no Processo Administrativo nº 55900/2018-60, tendo como objetivo a gestão, operação, exploração comercial, manutenção e/ou fornecimento e instalação de equipamentos.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Eliana Oliveira Amorim;
- II** – Secretário: Luiz Antonio Guimarães;
- III** – Membros:
  - a)** Flávio Inácio dos Santos;
  - b)** Gracielle Arcanjo Dias Baptista;
  - c)** Marcelo Vallejo Fachada;
  - d)** Marcia Regina Nakandakare.

**Art. 3º** Compete ao Secretário Municipal de Turismo a homologação do resultado e a adjudicação do objeto da licitação.

**Art. 4º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico e de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4377-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 80940/2019-67, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de novembro de 2019, a Sra. NATÁLIA QUIREZA LEMOS, registro nº 29.896-8, Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 4398-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Parque Tecnológico, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Abrahão Rached Neto, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 4405-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. EDMARA COTA LIMA, registro nº 27.198-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2019

Processo nº 74651/2019-65 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2019.

PROCESSO Nº 32550/2019-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.191/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML E ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Lote 3: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO ALEX MARTIN, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2019.

PROCESSO Nº 32550/2019-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.191/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: PROPRANOLOL 40MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA-RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2019.  
 PROCESSO Nº 27677/2019-23.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.200/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: CUMARINA + TROXERRUTINA.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,12 (doze centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2019.  
 PROCESSO Nº 27677/2019-23.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.200/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: CUMARINA + TROXERRUTINA.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DA-

NIELA GERMANO DO AMARAL, em 13/11/2019.  
**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2019.  
 PROCESSO Nº 27677/2019-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.200/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ENOXAPARINA 20MG, NICOTINA 7 MG ADESIVO, NICOTINA 14 MG ADESIVO E NICOTINA 21 MG ADESIVO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 3: R\$ 12,00 (doze reais);

Lote 5: R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos);

Lote 7: R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos);

Lote 9: R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/2019.  
 PROCESSO Nº 27677/2019-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.200/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: ENOXAPARINA 20MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RAFAEL DE AMORIM FAUSTINO COUTINHO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2019.

PROCESSO Nº 27677/2019-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.200/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA BRUNO AUGUSTO ROSA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2019.

PROCESSO Nº 46069/2019-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.067/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de pintura, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, nas unidades da SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 37.494,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÕES**

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA JOÃO MELCHIORI NETTO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2019.

PROCESSO Nº 46069/2019-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.067/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de pintura, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, nas unidades da SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÕES**

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA CLAUDENOR SILVA COSTA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2019.

PROCESSO Nº 34145/2019-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.063/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais);

Lote 6: R\$ 103.812,00 (cento e três mil, oitocentos e doze reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2019.

PROCESSO Nº 34145/2019-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.063/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 470.995,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Lote 3: R\$ 156.740,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA FERNANDO RODRIGUES VALE, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2019.

PROCESSO Nº 34145/2019-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.063/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ITACA EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 7: R\$ 34.498,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA ISMAEL GEOVANI REICHERT, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 511/2019).

PROCESSO Nº 15517/2019-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 511/2019, para substituir o seu Anexo II.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA JULIANO BRANDÃO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 793/2019.

PROCESSO Nº 27614/2019-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.036/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ITACA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de bebedouros elétricos de pressão e de garrafão, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 246.055,58 (duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Lote 2: R\$ 80.999,32 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

40.14.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ISMAEL GEOVANI REICHERT, em 14/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 13/2019.

PROCESSO Nº 2691/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUARDO PEDRÃO MARQUES.

OBJETO: Autoriza o uso de 02 (duas) vagas de estacionamento, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.736, de 05 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e como PERMISSIONÁRIO EDUARDO PEDRÃO MARQUES, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.11.2019

Processos nºs: 69.528/2019-50 M.F.A. LOURO – CNPJ Nº 06.000.040/0001-10 – Defiro o parcelamento de parcelamento de ISSQN referente à ND nº 1803/2019 em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

73.429/2019-81 FECAP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 09.275.502/0001-08 - Defiro o parcelamento de ISSQN em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, referente às ND's 1952 e 1953/19, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 058.296/2019-12 – ORLANDO VISCARDI JR – CENTRO DE IMPLANTES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.720-3, a partir de 23/08/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 078.334/2019-54 – SONIA ROSANE OREFICE BERNARDO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 137096-B. O prazo é imediato, não há o que prorrogar; P.A. 062.929/2019-42 – WN COBRANÇAS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.927-7, a partir de 10/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 075.105/2019-51 – DELONG DO BRASIL EXPORTADORA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.431-7, a partir de 29/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 068.746/2019-95 – M. G. MATRIX COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.324-0, a partir de 02/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 073.480/2019-39 – R & S MOLDERO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.701-7, a partir de 21/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 067.810/2019-57 – VALERIA MARACCINI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 090.862-3, a partir de 30/09/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 074.836/2019-61 – PAULO DA SILVA DAVID – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 133.694-8, a partir de 25/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 073.461/2019-94 – JOSÉ CARLOS DAVID – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 165.183-0, a partir de 21/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 072.112/2019-18 – CARLOS ARISTIDES SAL-

DANHA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 107.599-5, a partir de 15/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 074.334/2019-11 – ASSOC. COMERC. DOS TRANSP. AUTONOMOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 087.106-4, a partir de 24/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 076.091/2019-83 – ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA – INDEFIRO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 137284-B já que não há como prorrogar o prazo imediato, nos termos da lei; P.A. 076.967/2019-18 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – INDEFIRO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 137279-B face à extemporaneidade da solicitação nos termos da lei; P.A. 074.659/2019-77 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – PRORROGO por igual período (mais 08 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 137279-B, nos termos da lei; P.A. 026.319/2013-62 – CLÍNICA MÉDICA SUPORTE CIRÚRGICO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Clínica Médica Suporte Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.040.104/0001-06, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502), clínicas e residências geriátricas (CNAE 8711501), atividades de assistência a deficientes físicos, imunodepressivos e convalescentes (CNAE 8711503), centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (CNAE 8711504), atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência psicossocial (CNAE 8720401), atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente (CNAE 8720499), atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (CNAE 8730199), à Avenida Ana Costa 361 – conj. 21, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 113.629/2008-77 – MARIA CRISTINA PEREIRA – SALÃO DE BELEZA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Maria Cristina Pereira – Salão de Beleza, inscrita no CNPJ sob nº 10.428.362/0001-31, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602502), à Rua Manoel Nascimento Junior 61, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 003.495/2019-11 – M. RAYA SANCHEZ EIRELI – DEFERIDO pedido de alteração de tipo jurídico e capital social para M. Raya Sanchez Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.584.821/0001-00 para exercer atividade de comércio varejista de carnes-açou-

gues (CNAE 4722901), à Rua Dr. Oswaldo Cruz 507, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 071.629/2019-08 – DEAL COMPLIANCE E INTELIGÊNCIA FISCAL – EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Deal Compliance e Inteligência Fiscal – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.912.604/0001-26, para exercer atividades em consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 6920602), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204000), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311900), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209100), outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490199), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490104), educação profissional de nível técnico (CNAE 8541400), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201501), à Rua São Paulo 41 – sala 1311 – 13º andar – somente como ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO da empresa, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 026.678/2000-41 – CENTRO EDUCACIONAL DE SANTOS S/C LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Centro Educacional de Santos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 68.020.189/0001-18, para exercer atividade de Ensino Médio (CNAE 8520100), à Rua Vereador Henrique Soler 229 e 226, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, na forma da lei; P.A. 103.940/2011-12 – SERVIÇOS SANTISTA DE MEDICINA TORÁCICA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Serviços Santista de Medicina Torácica Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.476.200/0001-20, para exercer atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610101), à Avenida Dr. Epitácio Pessoa 574, somente como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com Certificado de Licenciamento Integrado do Via Rápida Empresa – VRE, datado de 30/07/2019 e conforme verificado pela fiscal de Posturas tratar-se de residência a ser utilizado como Ponto de Referência, na forma da lei; P.A. 098.136/2015-10 – ARAUJO & MAIA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alteração de Razão Social e indeferido pedido de Alvará com transferência de local devido parecer do fiscal de Obras. O uso / atividade do imóvel (lojas) é incompatível com o uso solicitado (restaurante/lanchonete); P.A. 031.973/2017-58 – STEFANO DE PAULA PEREIRA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 045.314/2019-51 – VAGNER DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer de Obras. Há obra embargada para o local;

P.A. 101.526/2016-47 – PAULO SERGIO PEREIRA GARCIA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Desinteresse quanto ao processo nº 010.405/2019-49 (SIVISA); P.A. 112.403/2015-88 – GILSON RAMOS CONFEITARIA E DOCERIA EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como residencial, em desacordo com o solicitado; P.A. 086.977/2018-17 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O AVCB encontra-se vencido; P.A. 061.583/2019-74 – ALB – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (lojas) incompatível com o uso solicitado (restaurante); P.A. 071.914/2019-66 – ASSOCIAÇÃO FRANCO ROTELLI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi localizada a requerente no local e nem por telefone (número bloqueado). Local é um edifício com residências que foram invadidas; P.A. 069.206/2016-31 – PRIMEIRA ESTAÇÃO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade e o AVCB está vencido; P.A. 062.158/2019-84 – ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DE MENEZES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Existe o processo de legalização nº 092.942/2003-22 indeferido; P.A. 074.860/2019-45 – MARCOS BISPO DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades de fabricação de esquadrias de metal e comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; P.A. 063.119/2019-68 – PANKEKAS DA CANECA RESTAURANTE E LANCHONETE – EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019. Uso pretendido: restaurante. Uso gravado para o imóvel: lojas; P.A. 083.776/2018-41 – MERCEARIA SUAREZ E SANTIAGO – EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 133448-B (apresentar AVCB + laudo das instalações elétricas com ART); P.A. 085.459/2018-69 – YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. A empresa deve comprovar que atende a LC 952/2016, elaborar o PGRS, contratar empresa privada cadastrada para realizar os serviços de coleta e solicitar o cadastramento no Poupa Tempo; P.A. 083.062/2016-52 – M.A. DE PAULA E SILVA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 007.631/2019-70 – GESSIKA M. DE AL-

MEIDA – PIZZARIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (lojas) em desacordo com o uso solicitado (restaurante); P.A. 049.377/2019-13 – RESTAURANTE CAPIM LIMÃO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 067.614/2019-19 – HENRIQUE BUENO VACARI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel está gravado como residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 061.000/2019-14 – LUCAS BAPTISTA NETO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 30/09/2019 (esclarecer forma de funcionamento da empresa); P.A. 018.008/2017-81 – M B ROSO TRANSPORTES E SERVIÇOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Local constantemente fechado e não apresentou declarações operacionais referente as atividades expostas no CNPJ; P.A. 045.644/2019-56 – ANA LUIZA BARROS DE SOUZA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 063.791/2019-62 – POSTO DE MOLAS R A LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da SEDURB (Departamento de Desenvolvimento Urbano). A atividade não pode ser exercida no local e não há possibilidade de enquadramento como uso desconforme; P.A. 026.621/2019-33 – MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 132491-B (apresentar documentação exigida pelo CET); P.A. 060.881/2017-85 – APOLO COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 30/09/2019 (prestar esclarecimentos); P.A. 017.285/2019-47 – RAIMUNDO VALDY PEREIRA DA SILVA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 041.164/2015-65 – ANTONIO FRANCISCO GOMES RODRIGUES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Não possui licença SIVISA.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 831/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16434 em nome de J.H.M.MARCA, CNPJ nº: 28.123.893/0002-62, situado à Rua Itororó, nº 82.

Data da lavratura: 21/11/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133018-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo (s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### EDITAL Nº 832/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por de BANCO DO BRASIL S/A no P.A.72875/2019-41, relativa ao Auto de Infração nº 16702 lavrado em 10/10/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 11.505,92 (onze mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 79060/2019-66 - DEFEMP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E COMÉRCIO VIÁRIO - Cancelamento do Auto de infração nº 1137. - Deferido pedido de cancelamento do auto de infração 1137, devido vício formal número do processo equivocado.

P.A. 44728/2019-17 - DEFEMP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E COMÉRCIO VIÁRIO - Intimação nº 133017-B - AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 239. - Deferido pedido de cancelamento do auto de infração 0194, em virtude de vício formal no preenchimento.

P.A. 65066/2019-74 - ZELY TANAKA DE CASTRO - autorização para entrada em imóvel - comércio com embargo 10/2019 - Autorizo entrada no imóvel para os levantamentos fotográficos necessários. Ressaltando que o estabelecimento permanece embargado sem poder exercer qualquer tipo de atividade.

#### **Alvará - Feiras-Livres**

266119/2019-17 - SILVIO LUIS FRANCISCO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo o Dec.nº 1883/93, Art.27.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **IPTU - Imunidade**

Processo Digital nº 253167/2019-19 - ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA - Reconhecemos a imunidade, por tratar-se de imóvel da União Federal.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo digital n.º 266.375/2019-79. PRIMITIVO EVENTOS GASTRONOMIA E CULTURA LTDA. CNPJ sob o n.º 34.181.964/0001-03. Indeferido, tendo em vista os pareceres dos Auditores Fiscais de Tributos, dentre outros argumentos, principalmente, por afrontar o art. 503, parágrafo primeiro, do Código de Posturas.

#### **DESPACHOS EXARADOS EM 25/11/2019**

Processo n.º 67648/2019-31 – MAR PISCINAS EIRELLI - EPP – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 5500, emitida em 23/08/2019, pela Inscrição Municipal n.º 181.314-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/09/2019.

Processo n.º 79574/2019-01 – M P DA CUNHA - SERVIÇOS E ASSESSORIA – Defiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 285.652-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/11/2019.

Processo n.º 79578/2019-54 – VLP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTÍSTICOS LTDA – Defiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 287.916-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/11/2019.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 835/2019 - DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019.

Autos de Intimação:

138209-B - JACKSON DA SILVA MISSENA – I.M: 280.207-3 - Fica intimado a não realizar atividade de música (não licenciada) conforme o disposto no artigo 427 da Lei nº 3531/68. Sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

138208-B - EDMILSON DA SILVA AZEVEDO CPF nº 217.937.898-00 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades no local por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente. Pois contraria o disposto no artigo 427 da Lei nº 3531/68. Sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

137242-B - COMERCIAL CHAU KAN LTDA – I.M: 280.883-1 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas (depósito de mercadorias) conforme o artigo 427 da Lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS**  
**CHEFE DA SEFIS-DIR**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4379-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA MARIA DOS SANTOS, registro 31.384-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Balbino, no período de 07 de novembro de 2019 a 07 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4384-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MASSILON CARLOS DA SILVA, registro nº 16.832-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. João Batista de Barros, nos períodos de 03 a 20 de outubro e de 22 de outubro a 30 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4385-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, registro 35.245-0, ocupante do cargo

de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Pereira dos Santos, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4386-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAURICIO TIEPELMANN ROXO, registro nº 24.282-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Freire da Silva Nicacio, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4390-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de novembro de 2019, a Portaria nº 2001-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ANDRE FERREIRA IGNACIO, registro nº 34.564-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4391-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de dezembro de 2019, a Portaria nº 198-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ALLINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4392-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS, registro nº 13.992-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Oficinas Culturais, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Rui Darci Vilela Alves Costa Junior, no período de 28 de outubro a 28 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4395-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 18 de novembro de 2019, a Portaria nº 4067-P-DEGEP/2019, através da qual a Sra. LETICIA PRETI SCHLEDER, registro nº 32.802-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II-Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4399-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OLAVO DE SOUZA JUNIOR, registro 34.721-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Santini Junior, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4401-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CASSIO PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.267-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Gestão e Ambiente de Trabalho, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Alice Ferreira da Silva, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4402-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer, em substituição, a Função Grati-

ficada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Rudnei Galdino Santiago, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4403-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de novembro de 2019, o Sr. JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO, registro nº 29.099-9, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4410-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de novembro de 2019, a Portaria nº 3547-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. PATRICIA DE PAULA MARTINS CONSTANT, registro nº 28.135-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4412-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de novembro de 2019, o Sr. CARLOS CRESCENTI AULICINO, registro nº 18.350-9, ocu-

pante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4416-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 25 de novembro de 2019, o Sr. ILSON SABINO DOS SANTOS SOARES, registro nº 31.510-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REPASSES**

264302/2019-24 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
264299/2019-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
264294/2019-06 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
264238/2019-27 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
264173/2019-83 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263881/2019-98 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263879/2019-46 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263874/2019-22 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263860/2019-18 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263856/2019-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263853/2019-52 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263846/2019-97 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263839/2019-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263820/2019-01 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263753/2019-16 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263683/2019-24 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
263407/2019-57 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 263506/2019-39 - TIAGO GRILLO LERMY - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a

partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263438/2019-81 - ORLANDO CARLOS BATISTA DAMIN - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 26/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261230/2019-17 - SERGIO DA SILVA AUGUSTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259522/2019-81 - CLAUDIA TARPANI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257549/2019-67 - JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254064/2019-11 - FRANCISCO VALDEZ DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

## ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 44137/2019- 22 – SEPEM - Aposentadoria para a servidora Anabela de Nobrega Marques. Pelo arquivamento, assunto sendo tratado no processo: 78406/2019-63.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.107/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 17.107/2019 – Processo n.º 76.966/2019-47**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender e equipar a Estação da Cidadania da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrição constante no Anexo I, do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/12/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/12/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 25 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14034/2019 - Processo n.º 27285/2019-73**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao filé de peixe (Tilápia) para Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>							
<b>Item/Descrição</b>	<b>Marca/ Proce- dência</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Filé de peixe, com as seguintes características: tipo: tilápia; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01 a 03 kg e embalagem secundária de 05 a 18 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SISP, SISBIPOA ou SIM; com prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega.	M a g i c F i s h / Fenix/SP	Quilo	45.000	21,67	2,00	23,67	1.065.150,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.065.150,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>							
<b>Item/Descrição</b>	<b>Marca/ Procedên- cia</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Custo de Entrega Ponto a Ponto R\$</b>	<b>Valor Unitário Total R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Filé de peixe, com as seguintes características: tipo: tilápia; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01 a 03 kg e embalagem secundária de 05 a 18 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SISP, SISBIOA ou SIM; com prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega.	Tropical Fish SISP: 1484 Procedência Nacional	Quilo	15.000	26,43	2,00	28,43	426.450,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 426.450,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.491.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.098/2019, Processo nº 44.666/2019-53**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais descartáveis (copo, tampa para copo, papel toalha, guardanapo, saco de papel e touca cirúrgica), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA.**

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML; NA COR BRANCO LEITOSO; ACONDICIONADO EM MANGAS; E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,80 GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; NBR14865 DA ABNT.	MANGA COM 100 UNIDADES	15.000	Cristal-Copo	3,00	45.000,00
1.2	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML; EM POLIESTIRENO; MEDINDO 7 MM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIÂMETRO; NA COR TRANSLÚCIDA CRISTAL; FORMATO REDONDO.	MANGA COM 50 UNIDADES	15.000	Cristal-Copo	2,72	40.800,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML; NA COR BRANCO LEITOSO; ACONDICIONADO EM MANGAS; E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,80 GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; NBR14865 DA ABNT.	MANGA COM 100 UNIDADES	5.000	Cristal-Copo	3,00	15.000,00
2.2	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML; EM POLIESTIRENO; MEDINDO 7 MM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIÂMETRO; NA COR TRANSLÚCIDA CRISTAL; FORMATO REDONDO.	MANGA COM 50 UNIDADES	5.000	Cristal-Copo	2,72	13.600,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**

**Empresa vencedora do lote 03: UNAPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI**

<b>LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
3.1	PAPEL TOALHA; GOFRADO, FOLHAS SIMPLES, EM BOBINA, MEDINDO (25 CM X 50 M), OSCILAÇÃO DE 1.0CM(+/-), FIBRAS NATURAIS 100% CELULOSE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 85%, CONFORME NORMA ISO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO MAIOR QUE 5,0 (g/g) E TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR QUE 6 SEGUNDOS, NA COR BRANCA.	EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	375	Unapel	50,40	18.900,00
3.2	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (23X20) CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90.	PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	BigPel	2,50	2.500,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)**

**Empresa vencedora do lote 04: RIVALDO VALERIO NETO**

<b>LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
4.1	SACO DE PAPEL; EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEÁVEL; OPACO (TIPO SACO DE PIPOCA); COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA; LISO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	2.500	CD	9,75	24.375,00

**Valor total estimado do lote 04: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**

**Empresa vencedora do lote 05: KLM EIRELI**

<b>LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
5.1	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; CONFECIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; COM GRAMATURA DE 20G, FORMATO ANATÔMICO, SANFONADA RESISTENTE; COM VENTILAÇÃO ADEQUADA; COM ELÁSTICO DUPLO EM TODO O PERÍMETRO DIÂMETRO DE 30CM; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COR BRANCA.	PACOTE COM 100 UNIDADES	500	DEJAMARO	9,60	4.800,00

**Valor total estimado do lote 05: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 164.975,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Santos, 25 de novembro de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV  
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

**DATA : 27/11/2019 - QUARTA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
34.417-6	EDILAINE OLIVERIO DA SILVA	OTC	14:50
15.397-3	LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA	OTC	10:10
32.726-2	MARIANO BRAZ GONÇALVES JUNIOR	OTC	9:10
30.301-6	MARISOL IZABELA RAMOS	GPM	14:40
15.876-6	MAURO MANDIRA	OTC	15:00

**DATA : 28/11/2019 - QUINTA- FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
20.653-2	ANA CARLA RUIZ ROCHA	OTC	10:00
26.898-7	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	GPM	9:10
24.790-8	TATIANA RIBEIRO	OTC	14:40

**DATA : 29/11/2019 - SEXTA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
21.759-6	EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA	OTC	09:10
30.305-7	FABIO MACHADO DOMINGUES	GPM	10:00
32.192-7	IRIANE SILVA DE MOURA	OTC	14:40

**DATA : 02/12/2019 - SEGUNDA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
33.750-1	ADRIANE BICHIR INVERNÃO	GPM	14:40
33.478-9	CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	GPM	10:00
33.299-9	RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO	OTC	09:10

**DATA : 03/12/2019 - TERÇA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
23.485-6	ALAN CARLOS ALONSO LOPES	OTC	10:00
17.231-2	JOSÉ ROBERTO MOTA	GPM	09:00
33.942-4	LEANDRO MIGUEL PEREIRA	OTC	08:40
33.224-7	MARCUS VINICIUS CLETO PEREIRA DOS SANTOS	GPM	09:10
20.661-5	MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	OTC	09:10
33.078-7	MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA	GPM	08:50
30.298-4	MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI	GPM	09:50
20.068-3	RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA	GPM	08:50
27.610-5	TAIS PEREIRA AGUIAR	OTC	09:00

**DATA : 04/12/2019 - QUARTA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
30.311-5	ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO	GPM	10:20
30.404-8	ANDRE MAIA DA SILVA	GPM	08:50
32.613-2	JANAINA SANTOS DIRK	GPM	09:40
25.557-0	KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA	OTC	09:10

29.127-8	LEONARDO SILVESTRE	GPM	09:50
24.589-4	MARIA DO CARMO DAVID MACIEL	OTC	10:00
24.545-6	MELISSA FADEL MARTINS E SILVA	GPM	09:00
21.568-1	PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES	OTC	14:30
26.824-3	PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	GPM	14:10
31.308-0	RUDNEI GALDINO SANTIAGO	OTC	14:50
28.168-3	VIVIAN GALBIATI	OTC	08:40
14.122-6	WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	GPM	14:20

**DATA : 05/12/2019 - QUINTA - FEIRA**

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
24.247-9	EDSON ZEPPINI	GPM	10:00
34.112-3	ELAINE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	GPM	08:50
24.277-6	FLAVIO BALULA JUNIOR	OTC	09:50
27.429-0	GESILENE DA CUNHA	GPM	14:20
33.443-3	INGRID DE CARVALHO AMARAL	GPM	09:40
25.955-6	LUCIA STELLA MARTINS SION	GPM	14:10
25.523-2	MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI	OTC	09:00
19.350-8	ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA	GPM	08:40
28.750-8	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA	OTC	14:30

**POLYANA JORGE SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os gestores de rede e email abaixo relacionados, para participarem do treinamento “USO DO SOLICITA FÁCIL E EMAIL”, que será ministrado no dia 28 de novembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
280552	ALEX LUCAS DO COUTO	SEPREP-SEMES	SEMES
331637	ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	COAQ	SEMAM
314914	ANA PAULA GOMES DA SILVA	SEARQ	SEFIN
291260	ANDREA DOS SANTOS MENDONÇA	GAB-SEGES	SEGES
278077	ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA	SEVISA	SMS
255257	CARLA DE ANDRADE PASCHOAL	SEJARB	SEMAM
28.053-7	CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	SEAGLO-ZNO	SMS
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO	SMS

33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
315374	ERIKA APARECIDA DOS SANTOS	SECARFIS	SEFIN
261669	FERNANDO DE SOUZA MELLO	SEGRESI	SEMAM
323303	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
259630	FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS	COMLIC IV	SEGES
26.456-4	GABRIELA PERDIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	SECAFUR	SEDS
27.429-0	GESILENE DA CUNHA	SERAD	GPM
30.295-0	GISELE LOPES NOGUEIRA SODRÉ	COFI-SEDUC	SEDUC
31.214-0	GISLEINE PONTES	GAB-SEGOV	SEGOV
261008	GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	GAB-SEGOV	SEGOV
32.202-4	JOÃO PAULO SORENSEN	SAAF-DEMATUR	SETUR
22.085-5	JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SAAF-DAPHOS	SMS
365726	JORGE FERNANDES	COPIRE	SEDS
27.407-6	LUCIANA GODOY EMIDIO	SAAF-DEAB	SMS
245613	LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA	-----	CAPEP-SAÚDE
332668	MARCIA VALADÃO ALBERNAZ	SEVIEP	SMS
15.663-8	MARCO AURELIO DE FREITAS	SEPROS-C	SMS
264663	MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA	GPM	GPM
262964	NATALIA SANTOS KARPINSKI HONDA	SEPATRI-SEGES	SEGES
32.144-8	ODETTE MANCINI NETTA	SOS	OTC
20.365-3	PATRICIA FRANÇA CORREA	GAB-OTC	OTC
329102	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEAFUM	SEGOV
328575	POLYANA JORGE SANTOS	SEMED	SEGES
264366	RAQUEL DE MELO RIBEIRO	DEPLEO	SIEDI
282376	RENATA FERREIRA JUSTINO	GPG	PGM
286864	RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	GAB-SETUR	SETUR
290932	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	SAAF-DECONTE	SIEDI
163345	ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA	SAE	SMS
202622	SANDRO TAVARES PIRES	SESP-PSR	SEDS
303123	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
281337	VANESSA PARRACHO DE FREITAS	SAAF-DEATRI	SEFIN
181313	VERA LUCIA NEGRINHO	GAB-SESERP	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 105/2019 – SEDUC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**Onde se lê:**

ANEXO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE FÉRIAS (JANEIRO E julho):

- I – Justificativa
- II – Objetivos
- III – Metodologia
- IV – Ações

**Leia-se:**

ANEXO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE FÉRIAS (janeiro e julho):

- I – Justificativa
- II – Objetivos
- III – Metodologia
- IV – Ações
- V – Público-alvo
- VI – Período de realização
- VII – Responsáveis
- VIII – Avaliação

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 254/ 2019 – SEDUC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a Sra. Vera Elizabete Cleto da Costa, registro nº 32.582-9, Professor Adjunto I, para comparecer na UME “Olavo Bilac”, conforme dia e horário abaixo estabelecidos para cumprimento das tarefas pertinentes às suas atribuições, conforme Portaria nº 110/2018 – SEDUC:

-Dia 27 de novembro às 14h

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 255 / 2019 – SEDUC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um professor por Unidade Municipal de Educação (UME), período matutino e um membro da Equipe Gestora para participarem do Fórum Permanente pela Educação Inclusiva de Santos com a palestra “ Caminho para a mudança da sociedade: a importância da Educação Inclusiva”.

Data: 27/11/2019 (quarta – feira)

Local: Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos (Auditório da SEDUC)

Horário: 9h

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº. 210 / 2019 – SEDUC  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, cancela o Comunicado 197/ 2019 - SEDUC, publicado em 12/11/2019 e o Comunicado 209/2019 - SEDUC, publicado em 22/11/2019, referente à classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar na Área Continental para o ano letivo de 2020, inscritos de acordo com a Portaria nº 100/2019 – SEDUC.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 211/ 2019 - SEDUC  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar na Área Continental para o ano letivo de 2020, inscritos de acordo com a Portaria nº 100/2019 – SEDUC.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no dia 26/11/2019, junto à SALOP, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos, SP, das 9h às 17h, solicitando a respectiva revisão. O não comparecimento implicará a concordância da classificação.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2019, de acordo com o COMUNICADO Nº 171/ 2019 - SEDUC.

**CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	285460	VANESSA MOYA	3757
2	285858	DEBORA ALVES DE FARIAS	3743
3	287805	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	3554
4	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	2558
5	309138	MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS	2552
6	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS	2509
7	312819	KARIM CIBELE PIRES	2479
8	316679	SIMONE BAZO LOURENÇO	2427
9	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	2258
10	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	2257
11	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXÃO	2240
12	328393	LUCIENE CAMILA SANTOS	2148
13	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	2097
14	332387	ADRIANA CORDEIRO LIMA	1792

**CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	307751	ANDRE SOARES BIZERRA	2583
2	309476	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	2557
3	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	2458
4	328906	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	2114
5	336057	ADRIANA SANTOS	1731
6	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	1688
7	337246	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	1683
8	342527	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	1474

9	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	1474
10	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	1472
11	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	1422

**CARGO: PROF. ADJUNTO I -**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	284794	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	1036
2	346833	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	1015
3	347773	CINTIA DA SILVA	997
4	348045	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	991
5	348102	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	990
6	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	990
7	348946	LUCIANA REIS HIDALGO	945
8	349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	927
9	351056	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	875
10	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA	874
11	351163	CAROLINA ALVES YANES	873
12	351890	PRISCILA RAMOS	866
13	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	866
14	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	866
15	352989	WAGNER COSTA	794
16	353102	KARINE BRITO SANTOS	790
17	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	790
18	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA	382
19	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA	342
20	365031	ADRIANA DA SILVA	341
21	365155	THAYS GAMA SANTOS	341
22	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA	341
23	366997	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	39
24	367557	SILVIA PADILHA DE ANDRADE	34
25	367524	REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE	34
26	367664	PRISCILA RAMOS	27
27	367672	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	27
28	368308	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	0
29	368902	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	0
30	368910	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	0

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	367995	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	18
2	368415	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	-

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - INGLÊS**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	1799

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - CIÊNCIAS**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	3247
2	325118	ISABEL VENTURA DA SILVA	2246
3	336578	LIZANDRA FERREIRA	1679

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	291641	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	3244
2	330969	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	1895
3	331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	1841
4	335927	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	1732

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	1761
2	335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA	1730
3	339697	EDSON RIBEIRO	1655

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	311126	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	2476
2	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	2334
3	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	2131
4	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	1778

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	328492	EDSON MARTINS GOMES	2135
2	352229	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	823
3	359117	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	504
4	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	-

**CARGO: PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA**

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	384

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 263204/2019-70 - JOSE AMILTON BORGES DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019**

Processo nº 76.541/2019-38 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0515/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.535/2019-35 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0516/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.533/2019-18 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0517/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 77.489/2019-55 - HAMILTON MACHADO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0520/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 18/11/2019

Processo nº 60.426/2019-51 - JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0481/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 78.242/2019-38 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0507/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.225/2019-41 - ESCOPO CONSTRUTORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0511/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.693/2019-95 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0514/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.275/2019-74 - EDUARDO ALVAREZ BASO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento

das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2019**

Processo nº 75.873/2019-22 – THIAGO PERES VICENTE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0512/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.215/2019-68 – DANIEL LARA CASTRO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 63.644/2019-38 – ESTRUTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019**

Processo nº 78.816/2019-03 – TAINÁ TAVARES SECCO RABELO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 78.727/2019-77 – MASSAS GIANI LTDA EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 50.077/2018-04 – CCRC SUPERMERCADO LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 70.801/2019-34 – SANTOS FUTEBOL CLUBE: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 79.144/2019-54 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0513/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 70.717/2019-20 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

os Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0519/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.411/2019-58 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 53.759/2019-23 – JULIETA ROMÃO MURAD: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.703/2019-17 – JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA CARDOSO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART definitiva. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 77.789/2019-99 – DERISVAL MARTINS DO NASCIMENTO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.244/2019-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.206/2019-74 – PAULO NELSON M. ARAUJO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.375/2019-31 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019-SECULT SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2020

#### 1 DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento Show Pirotécnico - Réveillon 2020 ("Réveillon"), a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

1.2 O Réveillon ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2019, em vários pontos da Orla da Praia, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 1.000.000 (um milhão) pessoas.

1.3 As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

1.4.1 Rafael Marinho Fernandes Leal

1.4.2 Vinícius Cesar Sergio

1.4.3 Tássia Albino Saúda Prado

#### 2 DA FORMA DE APOIO

2.1 O apoio ao Show Pirotécnico – Réveillon 2020 dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pelas pessoas jurídicas apoiadoras), à Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente para a realização do evento, dos itens abaixo relacionados, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste edital:

I) Lote Único - 02 cotas: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Este Lote Único é composto por 2 (duas) cotas iguais, cada uma composta pelos seguintes itens (materiais pirotécnicos):

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2020		quantidades
Torta 140 tubos de 30mm com efeito "leque" com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3

Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3
Torta 300 tubos de 20mm com efeito "8" com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "Z" com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3
Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15
Bombas de 2 polegadas divididas candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	228

Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

**PRAZOS:**

23 de dezembro de 2019 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações

31 de dezembro de 2019 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2019 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

2.2 Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

**3 DA CONTRAPARTIDA**

3.1 A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica colaboradora nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

3.2 As colaboradoras poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

#### **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao Show Pirotécnico - Réveillon 2020.

4.2 Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

4.2.1 produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés turístico do Réveillon;

4.2.2 pratiquem atividades ilícitas,

#### **5 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: [eventos@santos.sp.gov.br](mailto:eventos@santos.sp.gov.br), das 08h do dia 26 de novembro de 2019 até às 17h do dia 06 de dezembro de 2019.

5.2 Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto no Capítulo 2 deste edital.

5.3 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

5.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

5.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.5 Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

5.3.6 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.7 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa,

expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.8 Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

5.3.10 Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3.11 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

5.3.12 Indicação da quantidade de cotas que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

5.3.13 Comprovação da capacidade técnica operacional da colaboradora, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

5.3.13.1 No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 5.3.13.

5.3.14 Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea “B” de seu item III.

5.4 A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

## **6 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

6.1 As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

6.2 O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

6.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

6.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

6.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.6 Havendo mais de uma Proposta de Apoio para a mesma cota do lote único será selecionado o proponente que oferecer maior número de cotas do mesmo lote.

6.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.

6.7 Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação do resultado do chamamento público.

6.8 As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração

6.9 O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

6.10 O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.11 Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.10 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

6.12 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

7.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

7.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

7.4 Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: [eventos@santos.sp.gov.br](mailto:eventos@santos.sp.gov.br)

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

### **ANEXO I**

#### **MODELO DE PROPOSTA DE APOIO**

#### **À COMISSÃO DE SELEÇÃO** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **Nº 011/2019-SECULT**

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para partici-

pação no chamamento público para seleção de apoiador do Show Pirotécnico - Réveillon 2020, referentes aos lotes (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2019-SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2019.

(Assinatura)

NOME DO REQUERENTE

## ANEXO II

### MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representado por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 011/2019-SECULT e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela COLABORADORA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2020, a realizar-se em 31 de dezembro de 2019, doravante denominado EVENTO, mediante o fornecimento, pela COLABORADORA, exclusivamente durante o período do EVENTO, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do EVENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:** Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COLABORADORA obrigam-se a:

I – o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) autorizar a COLABORADORA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- c) prestar à COLABORADORA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- d) designar representante (s) para orientar e prestar informações à COLABORADORA;
- e) disponibilizar embarcações para montagem e instalação dos fogos de artifícios;
- f) incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 011/2019-SECULT.

II – a COLABORADORA:

- a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do MUNICÍPIO, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descri-

tivo – Anexo III;

b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 011/2019-SECULT, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido, em especial, as emitidas pela Polícia Civil e Capitania dos Portos.

l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

1. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

2. Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para operação do Espetáculo Pirotécnico;

3. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Disparo Digitais, Software, Rádios e Projeto Pirotécnico;

4. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Backup (para todos os fogos, embarcações e ponto de disparo em terra);

5. Responsabilizar-se por todos os Barcos de transporte rápido para técnicos no dia do show;

6. Responsabilizar-se por todas as equipes de Segurança, no mínimo de 10 (dez) para guarda do material e do local durante a montagem e desmontagem, conforme as necessidades;

7. Responsabilizar-se por Guindaste, Empilhadeira ou outros equipamentos necessários para atender a Movimentação da Carga Estrutural (Suporte dos fogos - todo em aço);

8. Responsabilizar-se por todos os Transportes Terrestres das Estruturas e Fogos de Artifício;

9. Responsabilizar-se por todas as Tendas e Containers para Área de Montagem e Desmontagem;

10. Responsabilizar-se por todas as autorizações da Polícia Civil e Capitania dos Portos (item fogos);

11. Responsabilizar-se pela Garantia de Qualidade e Segurança dos Artefatos (previsão de amostra);

12. Responsabilizar-se pelo Seguro (RISCOS DIVERSOS EVENTOS) do Espetáculo Pirotécnico;

13. Responsabilizar-se por todos os equipamentos de segurança, tipo IPI e incêndio;

14. Responsabilizar-se por toda equipe de Brigadista e Bombeiro Civil, conforme orientação do Corpo de Bombeiros;

15. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde;

16. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão

integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I – Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

II – consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABORADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:** Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

23 de dezembro de 2019 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações

31 de dezembro de 2019 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2019 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS:** A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:** Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

### **ANEXO III**

#### **PROJETO SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2020**

A tradicional festa de final de ano, denominada Show Pirotécnico - Réveillon 2020 ocorre todos os anos dia 31 de dezembro, mobilizando milhares de munícipes e turistas para fazer a contagem regressiva do ano novo e, principalmente, assistirem o espetáculo de pirotecnia.

Esta grande festa de cores e luzes, ocorre em embarcações, ancoradas em alto mar, ao longo da orla do Município de Santos.

A criação e design do espetáculo planeja criar inovações e grandes momentos pirotécnicos que encantem, emocionem e surpreendam o público presenteando-os com belas “pinturas no céu”.

A festa de Réveillon em Santos é um dos mais importantes eventos para a economia da Cidade, pois alavanca o turismo e divulga a imagem do Município em todo o País.

#### **I) PRAZOS:**

23 de dezembro de 2019 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2019 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações

31 de dezembro de 2019 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2019 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

#### **II) MEMORIAL DESCRITIVO:**

O apoio descrito consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2020		quantidades
Torta 140 tubos de 30mm com efeito “leque” com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito “leque”, efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito “V”, efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3

Torta 300 tubos de 20mm com efeito "8" com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "Z" com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3
Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos) vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15
Bombas de 2 polegadas divididas candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	228

Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegada – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

#### **PORTARIA Nº 015/2019 - SECULT - 26/11/2019**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 009/2019-SECULT publicado no Diário Oficial do Município de 04 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 009/2019-SECULT, correspondente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, após análise da Comissão de Seleção.

Art. 2º As propostas foram classificadas por modalidade, respeitadas a ordem decrescente da pontuação final conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º As propostas em desacordo com os temas solicitados no referido edital, com ausência de documentos ou que tenha zerado em algum critério foram automaticamente desclassificadas, conforme o inciso 5.6 e o Capítulo VII em sua íntegra do referido Edital.

Art. 4º A formalização da contratação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária desta SECULT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MODALIDADE: ARTES VISUAIS - PROJETO GRÁFICO**

1º	Valério da Luz Oliveira	90 PONTOS
2º	Raphael Morone Moreira da Silva	86 PONTOS

3°	Carlos Alberto Cirne de Andrade	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital
----	---------------------------------	---

**MODALIDADE: ARTE URBANA E HIP HOP - STICKER E POSTER ARTE**

	Valério da Luz Oliveira	90 PONTOS – Proposta única
--	-------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: ARTE URBANA E HIP HOP - RODA DE CONVERSA – ARTE E INTERVENÇÃO URBANA**

	Thiago Viana Gallina	86 PONTOS – Proposta única
--	----------------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – CINE CLUBE**

	Luis Marcelo Garcia Pestana	85 PONTOS – Proposta única
--	-----------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – WORKSHOP – LINGUAGEM AUDIOVISUAL I**

	Ailton Martins	45 PONTOS – Proposta única
--	----------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – WORKSHOP I**

	Apoena Alves	90 PONTOS – Proposta única
--	--------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – WORKSHOP I I**

	Paulo Wenceslau Duarte Neto	100 PONTOS – Proposta única
--	-----------------------------	-----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – RODA DE CONVERSA – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O AUDIOVISUAL REGIONAL**

	Carlos Alberto Cirne de Andrade	86 PONTOS – Proposta única
--	---------------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – RODA DE CONVERSA – IDENTIDADE DA REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL CAIÇARA**

	Adriano Machado Menezes	85 PONTOS – Proposta única
--	-------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – RODA DE CONVERSA – PROTAGONISMO FEMININO NO AUDIOVISUAL**

	Tamirys O`hanna da Silva de Jesus	83 PONTOS – Proposta única
--	-----------------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: AUDIOVISUAL – ENCONTRO DO AUDIOVISUAL CAIÇARA – CURADORIA DE MOSTRA**

	Carlos Alberto Cirne de Andrade	86 PONTOS – Proposta única
--	---------------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: FOTOGRAFIA - FOTOGRAFIA EM CELULAR E USO DE APLICATIVO DIRECIONADA A TERCEIRA IDADE**

	Márcia Rodrigues da Costa	90 PONTOS – Proposta única
--	---------------------------	----------------------------

**MODALIDADE: FOTOGRAFIA - FOTOGRAFIA E MODA**

	Alzira Lúcio	79 PONTOS – Proposta única
--	--------------	----------------------------

**MODALIDADE: FOTOGRAFIA - FOTOGRAFIA MOBILE**

1°	Márcia Rodrigues da Costa	100 PONTOS
2°	Kelly Jandaia Gois da Silva	87 PONTOS
3°	Linda Mikal Soares Leão Araújo	71 PONTOS

**MODALIDADE: TEATRO – WORKSHOP LINGUAGENS TEATRAIS I**

1º	Isabella Amaral Soares	90 PONTOS
	Elis de Castro Alonso	Desclassificado por não se adequar ao inciso 7.2.3 do edital pela carga horária
	Maria de Fátima dos Santos	Desclassificado por não se adequar ao inciso 7.2.3 do edital pela carga horária

**MODALIDADE: TEATRO – WORKSHOP LINGUAGENS TEATRAIS I I**

Isabella Amaral Soares	86 PONTOS – Proposta única
------------------------	----------------------------

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR DESACORDO AOS TEMAS SOLICITADOS NO EDITAL**

TEATRO	Allana Santos Souza da Silva	Jogos e práticas teatrais para crianças.
TEATRO	Vera Lúcia Santos de Araújo	Ofina de Teatro e confecção de bonecos de suca-ta
CIRCO	Flavia Renata da Silva Lima	Oficina de circo – Projeto Circando
CIRCO	Pedro de Freitas Santos Araújo	Projeto Slackline Fio da Fé
DANÇA	André Miranda de Oliveira	Danças Urbanas – Diálogos Urbanos
ARTES VISUAIS	Sérgio Ribeiro Lemos	Oficinas de Ilustração Editorial
ARTES VISUAIS	Milton Francisco Chagas Santana	Projeto Amoreira – Desenho em carvão
ARTE URBANA	Milton Francisco Chagas Santana	Projeto Grafitarte
ARTE URBANA	Valério da Luz Oliveira	Oficina Escritas Urbanas – Estéticas Visuais

Publique-se.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

**ATOS DO OUVIDOR****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 /11 /2019**

Processo 47757/2016-71 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário REINALDO COELHO MEDEIROS JÚNIOR, registro nº 27.154-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4623/84. Advogada Ana Lúcia Reis – OAB/SP nº 337.217;

II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 22658/2019-00 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Esportes, pela ABSOLVIÇÃO à funcionária ROSEMARY CRAVO ARAÚJO, registro nº

15.710-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo (aposentada), pela conduta adotada em tratamento dispensado à munícipe durante atendimento ocorrido no início do ano de 2019, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogados Gysle Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659 e Wagner José de Souza Gatto – OAB/SP nº 160.180. II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 122120/2011-66 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Ao Dereg para ciência do relatório da COMINQ às fls. 129/133, após ao SAMU; III – Ao SAMU, para ciência do relatório da COMINQ às 129/133 e devidas providências, conforme recomendação às fls. 133. Após, retorne os autos à Ouvidoria com a comprovação do providenciado.

Processo 38661/2018-74 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Ao DEFEMP/SEFIN, para ciência e providências, conforme recomendação do relatório da COMINQ às fls. 691/699, após ao arquivo; III– À FAMS-AI, para arquivamento.



## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.215/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº37.345/2019-20

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

- **Lote 1:** CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TERMOLÁBEIS  
Quantidade Estimada : 08 unidades  
Preço Unitário : R\$7.380,00  
Marca/Fabricante : INDREL / RVV11D

#### NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP

- **Lote 2:** CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TERMOLÁBEIS  
Quantidade Estimada : 02 unidades  
Preço Unitário : R\$10.500,00  
Marca/Fabricante : NOVA INSTRUMENTS / NI 1760/120

Santos, 25 de novembro de 2019.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO.**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.219/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 36.864/2019-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP

- **Lote 1:** CADEIRA OFTALMOLÓGICA  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 5.555,99  
Marca/Fabricante : Xenonio

- **Lote 2:** COLUNA OFTALMOLÓGICA  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 5.512,99  
Marca/Fabricante : Xenonio

- **Lote 8:** RETINOSCÓPIO  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 2.650,00  
Marca/Fabricante : Riester

- **Lote 10:** OFTALMOSCÓPIO  
Quantidade Estimada : 15 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1.429,99  
Marca/Fabricante : Riester

#### ADVANCED INDÚSTRIA MÉDICA LTDA – EPP

- **Lote 3:** MESA OFTALMOLÓGICA  
Quantidade Estimada : 25 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1.800,00  
Marca/Fabricante : Advanced

- **Lote 9:** TONÔMETRO  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 4.511,00  
Marca/Fabricante : Advanced

#### LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP

- **Lote 4:** LÂMPADA DE FENDA  
Quantidade Estimada : 04 unidades  
Preço Unitário : R\$ 19.190,00  
Marca/Fabricante : Shanghai Bolan

- **Lote 5:** LÂMPADA DE FENDA  
Quantidade Estimada : 01 unidade  
Preço Unitário : R\$ 19.190,00  
Marca/Fabricante : Shanghai Bolan

#### HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- **Lote 6:** LENSÔMETRO  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3.329,00  
Marca/Fabricante : Hangzhou Tongchi

- **Lote 7:** PROJETOR OFTALMOLÓGICO  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3.614,00  
Marca/Fabricante : Xenonio

- **Lote 13:** REFRATOR DE GREENS  
Quantidade Estimada : 05 unidades  
Preço Unitário : R\$ 7.459,00  
Marca/Fabricante : China Wenzhou

EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- **Lote 11:** OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO  
Quantidade Estimada : 12 unidades  
Preço Unitário : R\$ 5.600,00  
Marca/Fabricante : Eyetec

SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- **Lote 12:** OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO  
Quantidade Estimada : 03 unidades  
Preço Unitário : R\$ 6.707,30  
Marca/Fabricante : Eyetec

Santos, 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38.024/2019-51

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

- Lote 2: CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL  
Quantidade Estimada : 200 frascos de 20ml  
Preço Unitário : R\$ 6,21  
Marca/Fabricante : LONGACTIL/CRISTÁLIA

- Lote 3: IPRATRÓPIO 0,025 %  
Quantidade Estimada : 6.000 frascos de 20ml  
Preço Unitário : R\$ 0,83  
Marca/Fabricante : GENERICO/HIPLABOR

#### **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Lote 4: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL  
Quantidade Estimada : 10.000 frascos c/ 200 doses  
Preço Unitário : R\$ 13,59

Marca/Fabricante : BECLOSOL/GLAXO

#### **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**

- Lote 5: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL  
Quantidade Estimada : 2.500 frascos c/ 200 doses  
Preço Unitário : R\$ 20,30  
Marca/Fabricante : CLENIL/CHIESI

#### **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

- Lote 6: PREDNISONA 5 MG CP  
Quantidade Estimada : 170.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,08  
Marca/Fabricante : PREDCORT/VITAMEDIC

#### **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

- Lote 7: CREME COM UREIA  
Quantidade Estimada : 95.000 gramas  
Preço Unitário : R\$ 0,33  
Marca/Fabricante : UREADERME/NUTRIEX

O **lote 1** foi **deserto**.

Santos, 25 de novembro de 2019.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.247/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38.270/2019-68

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP**

- **Lote 1:** TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL  
Quantidade Estimada : 20 unidades  
Preço Unitário : R\$ 157,25  
Marca/Fabricante : INS-42 / Digital

Santos, 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019

**Processo nº 63775/2019-14: Jorge Luiz Soares Pereira** – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 68791/2019-40: Loreto Lazaro Altube** – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.



### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 14 de novembro de 2019, aprovou e promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 28

14 DE NOVEMBRO DE 2019

#### CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO SANTISTA” AO SENHOR ELCIO DE FIGUEIREDO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2019 – Autor: Sadao Nakai)

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Santista” ao Sr. Elcio de Figueiredo Silva.

**Art. 2º** A cerimônia de outorga terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** As despesas com execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 14 de novembro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**

**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**

**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**

**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de

Santos, em 14 de novembro de 2019. Processo nº 1657/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 479/2019**

**PROCESSO Nº 1509/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** os servidores **Sra. ROSE FARIAS BRAGA, RF Nº 34.446-5**, a partir de 31 de outubro de 2019, e o **Sr. GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO, RF Nº 33.778-2**, a partir de 25 de novembro de 2019 da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, bem como **designar** os servidores **Sr. ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, RF Nº 12.777-9** a partir de 31 de outubro de 2019 e a **Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, RF Nº 25.955-6**, a partir de 25 de novembro de 2019, para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**

**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**

**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**

**2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 1.168/2019**

**EDITAL Nº 32/2019**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 32/2019, Processo nº 1.168/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, portaria e controladoria de acesso, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 09/12/2019, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 09/12/2019, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27/11/2019, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etranparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)

Santos, 25 de novembro de 2019.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – PAVISAN CONSTRUTORA / SIEDI – CASTELO

**Data:** 28/11 a 20/11/2019 (exceto sábados e domingos)

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdições Totais:** Av. Haroldo de Camargo entre R. Dr. Antonio Alves Arantes e R. Dr. Flor Horário Cyrilo.

**Rota Alternativa:** Somente acesso local.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **188ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **27 de novembro de 2019, às 14h**, no auditório do Centro Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – Vila Belmiro, com a seguinte ordem do dia:

#### Expediente

- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- BNCC Municipal;
- Assuntos gerais.

Santos, 25 de novembro de 2019

**PROF.ª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – CMI

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2019, segunda-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na SEPACOM – Rua XV Novembro, 183 - Centro, Santos-SP.

#### Pauta:

a) Deliberação e aprovação do Fundo Municipal do Idoso.

Santos, 22 de novembro de 2019.

**ANA BIANCA FLORES CIALIRNI.**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 59/ 2019 – CMI

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019.**

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei 2.498/07, alterada pela lei 2.584/08, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apresentar o Relatório Final de Deliberações e Propostas, composto de 02 (duas) partes, a saber:

Parte I – Da Conferência;

Parte II – Apresentação das propostas deliberadas.

**Art. 2º.** Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução de políticas públicas para a pessoa idosa no município de Santos visto que foram deliberadas propostas, conforme os eixos constantes na Resolução Normativa nº 58/2018-CMI aprovada na X Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizada em 21 de março de 2019.

**Art. 3º.** Recomendar que as propostas contidas no Relatório da presente Resolução Normativa sejam incorporadas pelas organizações governa-

mentais e não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 4º.** Enviar ofícios a partir da data da publicação da presente, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução de Propostas Aprovadas, o qual deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

**Art. 5º.** A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 07 de Maio de 2019.

**TELMA CRISTINA AULICINO COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO**

**RELATÓRIO FINAL DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SANTOS “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019, foi realizada X Conferência Municipal da Pessoa Idosa da cidade de Santos, Estado de São Paulo, nas dependências do Serviço Social do Comércio – SESC - sito à Rua Conselheiro Ribas n.136 - Aparecida - Santos - São Paulo, sobre o tema “Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”, dividido em quatro eixos: 1. Direitos fundamentais na construção e efetivação das políticas públicas; 2. Educação: assegurando direitos e emancipação humana; 3. Enfrentamento da violência dos direitos humanos da pessoa idosa e 4. Os conselhos de direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Das 08h00min às 09h00min foi servido um café e feito o credenciamento dos participantes no Foyer do SESC - com a entrega de uma pasta com Estatuto do Idoso e orientações sobre a Conferência e um crachá de identificação para os Delegados Natos e Delegados Eleitos nas Pré-Conferências. As 09h15min, no Teatro do SESC, a mestre de cerimônias, Conselheira Sra. Maria Valentina Rezende, deu as boas vindas aos participantes e solicitou à presidente do Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI - Telma Cristina Aulicino Costa, que assumisse a presidência da Conferência. A Sra. Presidente procedeu à abertura da X Conferência, cumprimentou a todos e convidou para comporem a mesa o Sr. Ronaldo Vizine Santiago, representando o Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Suzete Faustina

dos Santos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Abmael Marcelo dos Santos, presidente do Conselho Municipal do Idoso do Guarujá e a Sra. Ana Bianca Flores Ciarlini - Coordenadora de Políticas para a Pessoa Idosa de Santos. A seguir, a mestre de cerimônia apresentou o “Coral do Fundo de Solidariedade de Santos”, sob a regência da maestrina, Sra. Rita de Cássia Silva dos Santos. O coral iniciou com a apresentação do Hino Nacional Brasileiro seguido do Hino da Cidade de Santos e finalizou com uma canção. Com a palavra, a Sra. Valentina cumprimentou a todos e agradeceu a presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade - FSS -, Sra. Maria Ignes Pereira Barbosa, do vereador Sr. Geonísio Aguiar e da Sra. Ana Maria Santos, representando a deputada federal Sra. Rosana Valle. Com a palavra a Sra. Presidente agradeceu a gentileza do SESC ao ceder seus espaços para a realização da Conferência, na pessoa de seu representante, Sr. José Osvaldo Teixeira Júnior; agradeceu ao prefeito de Santos, Sr. Paulo Alexandre Barbosa e acentuou que a palavra que definia o empenho de todos era Gratidão. Em seguida, fizeram uso da palavra, a Sra. Maria Ignes Pereira Barbosa que agradeceu o trabalho realizado para a valorização do idoso e falou da importância de envelhecer com entusiasmo; a Sra. Ana Bianca Flores Ciarlini que fez agradecimentos e falou da importância das diretrizes da Coordenadoria e do aumento do fluxo de atendimentos no Espaço do Idoso e o Sr. Ronaldo Vizine Santiago que falou dos equipamentos direcionados aos idosos e da importância das propostas apresentadas na Conferência. A seguir a Sra. Maria Valentina apresentou a palestrante, gerontóloga Dra. Sandra Regina Gomes, Coordenadora de Políticas para a Pessoa Idosa de São Paulo, a qual falou sobre o tema da Conferência: “Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” e destacou alguns itens que faltaram nos eixos, a exemplo do “trabalho”, aspecto muito solicitado e não contemplado no primeiro eixo. Salientou a importância da voz e participação da população idosa na luta pelos seus direitos. Falou das 72 (setenta e duas) propostas que seriam discutidas e destacou o índice significativo de 21,6% de pessoas idosas na população de Santos, o que representa 14% da do Estado. Chamou a atenção, ainda, para o número de 2.538 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC - no município. Finalizando salientou que o resultado da Conferência deverá ser propositivo porque “política não se faz sozinho”. Em seguida a primeira secretária, Sra. Ana Carolina Tani Kader fez a leitura da Minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre o Regulamento da X Conferência, publicado no Diário Oficial de Santos do dia 05 de setembro de 2018. Alguns destaques

e alterações foram apresentados, a Sra. Presidente os submeteu à plenária e o Regulamento da X Conferência foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente designou a formação de dois Grupos de Trabalho para a discussão das propostas apresentadas no decorrer das cinco pré-conferências sendo o Grupo 1 para a discussão das propostas referentes ao Eixo 1 tendo a Conselheira Sra. Flávia Valentino como coordenadora, a Sra. Tosca Sicília Padovani como facilitadora e a Sra. Sheila Costa Rezende Tavares como relatora. Os Eixos 2, 3 e 4 ficaram sob a coordenação do Convidado, Sr. Leandro Lapetina Freire, tendo como facilitadora a Sra. Maria Regina Freire Martins e como relatora a Sra. Ana Carolina Tani Kader. Em seguida foi declarado intervalo para o almoço com retorno às 14:00h. Das 14:00 h às 14:30h foi servido um café ao som de uma belíssima apresentação, no Foyer do SESC, do grupo “Clube do Choro”, após o qual os participantes se dirigiram ao Auditório do SESC a fim de serem finalizados, em plenária, os trabalhos para aprovação das propostas apresentadas pelos dois Grupos. Em primeiro lugar, a presidente apresentou o cirurgião dentista da Prefeitura Municipal de Santos, Dr. Cláudio Ciorlia Denipoti que falou sobre a relevância dos cuidados com a saúde bucal dos idosos, tendo em vista as observações feitas no decorrer de suas visitas às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs - quando identificou muitos casos de lesões de câncer bucal e de dentes e próteses fraturados, dentre outros problemas. Alertou para a importância de se identificar os agentes causadores de males desse tipo. A Sra. presidente agradeceu ao Dr. Cláudio e também a colaboração do Sr. Wilson Carlos Bregochi Júnior e da Sra. Taís Pereira Aguiar, funcionários de apoio administrativo ao CMI, assim como a cerimonialista Sra. Maria Valentina. Em seguida, a cerimonialista apresentou a palestrante, mestra em Educação, Administração e Comunicação, Professora Lúcia Helena Cordeiro, que falou sobre o tema, “O Mundo Mudou, Mudei eu”, motivando os participantes para um projeto de vida de ações criativas. Destacou as potencialidades da pessoa idosa para a conquista de melhor qualidade de vida. Com a palavra a Sra. Taís Pereira Aguiar, funcionária administrativa da Seção Casa de Participação Comunitária - SEPACOM - da Prefeitura de Santos falou sobre a moção apresentada a respeito da importância da alfabetização da pessoa idosa. A seguir foi realizada a plenária final com a apresentação, pela conselheira Sra. Flávia Valentino, das propostas discutidas e aprovadas pelos dois Grupos de Trabalho. Após deliberação e aprovação das propostas em plenária final, foram eleitos os Conselheiros para representarem o município de Santos na XV Conferência Estadual do Idoso de São Paulo. Foram eleitas, como representantes da Sociedade

Civil de Santos, as conselheiras, Sras. Flávia Valentino, Lília Sampaio de Souza Pinto, Neusa Belley e, como suplente, Marta Chaim. Como representantes do segmento Poder Público foram eleitas as conselheiras Sras. Ana Bianca Flores Ciarlini e Ana Carolina Tani Kader e como suplente Tosca Sicília Padovani. Para finalizar, a Sra. Taís falou da importância da função e da participação dos Conselheiros nas Assembleias. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a X Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Santos, às 17:15h e eu, Hidely do Nascimento, segunda secretária, juntamente com a conselheira Sra. Lília Sampaio de Souza Pinto, assinamos a presente Ata.

---

**HIDELY DO NASCIMENTO**

---

**LILIA SAMPAIO SOUZA PINTO**

**PROPOSTAS APROVADAS NA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2019 NA UNIDADE DE SANTOS DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

**EIXO 1 – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Subeixo: Saúde**

1. Que na rede pública de saúde conste em seu quadro maior número de médicos geriatras, para atendimento mais célere as pessoas idosas. Aumento, manutenção e logística de atendimento e mobilidade funcional do efetivo de ambulâncias públicas para que não haja demora no atendimento à população e que as mesmas sejam adaptadas.
2. Que os serviços de saúde e de assistência social que façam visitas domiciliares aumentem a periodicidade para uma vez por semana em todo município de Santos, garantindo o aumento do RH para atender à demanda.
3. SEADOMI (Seção de Atendimento Domiciliar) com atendimento para idosos de grau 1 e grau 2, não só grau 3 (acamados), como também para idosos sem acompanhantes que morem sozinhos.
4. Agilização e melhoria no tempo de agendamento e atendimento nas especialidades médicas.
5. Agilização e preconização no agendamento dos exames médicos exigidos pelos equipamentos públicos.
6. Promover campanhas de divulgação das DST/Aids.
7. Incluir no calendário de vacinação a vacina contra Herpes Zoster e aumentar a divulgação das vacinas (“gripe e pneumonia”).
8. Divulgação, ampliação e retorno do número de atendidos gratuitamente pelo sistema Telehelp

da Secretaria de Saúde.

9. Criação e divulgação de uma casa de convalescência em nosso município.

10. Garantir o fornecimento e entrega pontual das medicações receitadas pelos médicos nas unidades de saúde para que não haja mais falta de medicamentos.

11. Garantir que o agendamento de consultas na rede de saúde pública seja feito, por outros meios além do 0800 e também por telefone celular.

### **Subeixo: Assistência Social**

1. Instituir ILPI pública e híbrida e ampliar o número de vagas em ILPIs conveniadas, aumentando em cem por cento e adequando o repasse financeiro ao custo da vaga, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2. Criação de Casa Dia pública contemplando todo o município, especialmente, na Zona Noroeste conveniadas com a SEDS em parceria com a SMS e traslado público para os idosos que utilizam esse serviço.

3. Criação de novas Repúblicas para idosos de forma que contemple toda a cidade e que haja manutenção constante em todas as Repúblicas.

4. Ampliar, em cinquenta por cento, o número de vagas na Tecnologia Social Vovô Sabe Tudo.

5. Garantir o oferecimento de atividades físicas nos CECON'S e no Espaço do Idoso durante o ano todo.

### **Subeixo: Moradia**

1. Que a COHAB/Santos garanta moradias públicas e que sejam reservados 5% para idosos, conforme Decreto Municipal.

2. Criação e instalação de moradia compartilhada com espaços mais adequados aos idosos, com os objetivos de ser uma moradia autossustentável, de melhorar sua qualidade de vida e promover sua inserção na sociedade da qual faz parte.

3. Que a COHAB/Santos implante locação social no Município.

4. Que seja sugerido ao Poder Legislativo, criação de Projeto de Lei para que haja na portaria dos prédios ficha de cadastro dos residentes idosos.

5. Criar campanha de divulgação sobre desconto de IPTU para idosos, divulgada também no próprio carnê.

### **Subeixo: Transporte**

1. Que seja implantado em todo transporte público sistema com degrau móvel ou sistema pneumático para facilitar o acesso dos idosos.

2. Criar e divulgar um sistema de fiscalização e multa para o tráfego de ciclistas fora dos regulamentos legais.

3. Que se aumente para quatro o número de vagas gratuitas para os idosos nos transportes ro-

doviários estadual / municipal, uma vez que a população idosa vem aumentando.

4. Que se revogue a Lei Municipal garantindo a gratuidade no transporte público municipal para maiores de sessenta anos, conforme o artigo 39 do Estatuto do Idoso.

5. Maior e melhor sinalização das faixas de pedestres.

6. Aumento do tempo de espera dos semáforos com sincronização, sonorização e temporizador para que os pedestres, como idosos, consigam atravessar com segurança.

7. Promover cursos periódicos de capacitação e conscientização para os motoristas de ônibus da necessidade de melhor atendimento ao público idoso, como parar bem próximo às calçadas.

8. Diminuir a distância entre os pontos de paradas de ônibus.

9. Que seja criada legislação para gratuidade dos idosos com credencial nas vagas de estacionamento nas áreas de zona azul.

### **Subeixo: Cultura**

1. Que nos eventos culturais ao invés de pagar meia entrada se pague um terço do valor do ingresso.

### **Subeixo: Esporte**

1. Ampliar e garantir os espaços da prática esportiva, inclusive quadras poli esportivas e piscinas com monitores e técnicos específicos, assim como, a participação do município nos Jogos Regionais dos Idosos – JORI e fase estadual final, em todas as categorias.

## **EIXO 2 – EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA**

1. Capacitação dos servidores públicos no tratamento humanizado de acolhida às pessoas idosas.

2. Que seja cumprido o Art. 22 do Estatuto do Idoso com relação à grade curricular envolvendo a capacitação de professores sobre o processo de envelhecimento.

3. Garantir formas de acesso para pessoa idosa (totens em espaços públicos) às informações publicadas no Diário Oficial e retomada da versão impressa.

4. Criar incentivos fiscais para empresas que valorizem/insiram idosos no seu quadro de funcionários.

## **EIXO 3 – ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

1. Fiscalização efetiva com relação à mobilidade e acessibilidade das calçadas das vias públicas atendendo às necessidades da população, em especial, da pessoa idosa.

2. Que sejam realizadas campanhas e capacitações sobre o Estatuto do Idoso, aos policiais civis, militares e guardas municipais.

3. Que a identificação de atendimento preferencial nos estabelecimentos comerciais esteja visível para todos assegurando o atendimento preferencial.

4. Que haja fiscalização rigorosa nos hospitais quanto ao local que o idoso permaneça para atendimento e medicação.

#### **EIXO 4 – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

1. Maior agilidade na tramitação das emendas parlamentares tendo acompanhamento dos Conselhos Municipal e Estadual do Idoso.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL DE SANTOS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO/2019**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Igualdade Racial de Santos/SP, pelo seu Presidente, faz saber que na data de **28 de novembro 2019 (quinta-feira), a partir das 18h30 horas**, em 1ª. Chamada e às 19 horas, em 2ª. Chamada, no auditório do DEPACID, situado na Rua XV de novembro, nº 183 - térreo, Centro, Santos, realizar-se-á **Reunião Ordinária** deste Conselho, para tanto convoca a todos (as) os (as) Conselheiros (as), bem como os (as) demais interessados (as).

Pauta da Reunião do Conselho

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Andamento para a Feira Afro Santos;
3. Informes sobre a entrega do Troféu Zumbi Dos Palmares;
4. Informes Da Copire;
5. Detalhament sobre Audiência Pública de 14/12/2019;
6. Assuntos Gerais.

**IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA**

## **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA**

### **CONVOCAÇÃO PARA A 615.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **615ª Reunião Ordinária**, transferida por motivo de força maior do dia 14/11/2019 para o dia **28/11/2019 (quinta-feira) p.f., às 08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 614ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 22 de novembro de 2019

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF  
PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os representantes das entidades da sociedade civil eleitas e os indicados pelo poder público para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) a participar da **1ª Reunião Extraordinária**, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno do CMDU, com o objetivo de conferir **Posse aos Membros Titulares e Suplentes do Biênio 2019/2021**, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2019, às 09h00**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da **1ª Reunião Ordinária** do CMDU - biênio 2019/2021, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2019, às 09h30**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente;
2. Eleição do Secretário Executivo;
3. Indicação do Funcionário Público para Assessoria Executiva do Conselho;
4. Eleição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) para o Conselho Gestor do FUNDURB;
5. Nova composição das comissões especiais (Legislação, Nides, Uso do Espaço Aéreo);
6. Assuntos gerais.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CMDU**

da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas das atividades de 2019
  - 1.1 Incubados
  - 1.2 Semana de Ciência e Tecnologia
  - 1.3 Eventos adicionais
2. Plano de Trabalho para 2020
  - 2.1 Escopo das atividades
  - 2.2 Orçamento (custos) para execução
  - 2.3 Cronograma de execução
  - 2.4 Fontes de recursos para a execução
3. Apresentação do Plano de Negócio para o prédio
4. Assuntos Gerais

Santos, 25 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

### CONVOCAÇÃO 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da **31ª Reunião Ordinária** que se realizará no dia **28 de novembro de 2019 às 15h, quinta-feira**, na sede

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 014/2019. Contrato: 009/2017. Processo nº: 0530/2017. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações nas modalidades acesso à internet dedicado. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Telefônica Brasil S.A... Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 08/11/2019.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Outubro de 2019, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	América Serve Limpeza e Serviços Ltda	15.891,40	Aux.3085
1	Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	386,00	Aux.3092
1	Coturnos & Cia Eireli-EPP	8.653,66	0819000036
1	Eco Vida Com.e Ind. De Embalagem Plástica Eireli	3.666,00	Aux.3090

1	Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda	17.770,00	Aux.3091
1	LC Comercial Eireli EPP	13.152,14	Aux.3086
1	M.F.Comércio Gerenciamento e Serviços Eireli-M	8.406,80	Aux.3082
1	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda	20.544,00	Aux.3087
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	15.628,91	Aux.3016A
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	17.833,32	Aux.3072
2	ABC Rental – Locação e Serviços Eireli	10.008,34	Aux.3071
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	38.464,81	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	25.900,00	Aux.3095
2	Cimel Mecânica Eireli-ME	41.999,16	Serv.3017A
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	11.682,48	Aux.3073
2	Lógica Transportes Limitada	13.600,00	Aux.3070
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	10.160,18	Aux.3022
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	19.058,65	Aux.3081
4	Telefônica Brasil S/A	1.099,00	Serv.1072B
4	Wireless Com Services Ltda	867,16	Serv.1066
5	Compasa do Brasil Distr.Derivados Petróleo Ltda	90.519,60	0819000046
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	32.100,00	Aux.3065
5	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	48.039,10	Aux.3079
6	Fast Fleet Gestão de Frotas Ltda	36.108,43	Aux.3059
6	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.758,98	Aux.3058
7	Verocheque Refeições Ltda	666.785,19	Serv.1077B
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.552,86	Serv.1069B
9	RWAF Têxtil Industria Com. e Import. de Tecidos	9.486,50	0819000009
9	RWAF Têxtil Indústria Com. e Import. De Tecidos	13.175,70	0819000037

### Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados à área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.
9. O não pagamento impediria a caracterização dos nossos funcionários pela falta de uniforme, ao prestarem serviços em locais internos e externos, descumprindo as legislações específicas.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**